



Proc. n.º 252/88

fls. 002
Guil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 350/GP - 88

EM, 26 DE SETEMBRO DE 1988

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a essa Câmara Municipal, projeto de lei nº 176 de 26 de setembro de 1988, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, a fim de que seja analisado e votado pelos nobres Vereadores deste Município.

Solicitamos a deliberação da presente matéria no prazo de urgência estabelecido pela Constituição do Estado de Rondônia.

No ensejo, antecipadamente agradecemos. *E.*

Atenciosamente

[Assinatura]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

LOURIVAL DA CRUZ NASCIMENTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO.



Guil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 174

DE 26 DE SETEMBRO DE 1988.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Honra-nos encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 176 de 26 setembro de 1988, a fim de que receba por Vossas Excelências a douta análise e deliberação da matéria em pauta.

O Presente Projeto de Lei, trata-se da abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados), o qual tem o objetivo de auxiliar na ampliação das Sedes Sociais da ACEO e SOLAR como também a construção de um muro sobre a área que pertence a SOLAR.

Os Créditos Especiais instituídos pela Lei Federal nº 4.320/64, destinam-se ao atendimento de objetivos não previstos, podendo assim criar determinados programas sendo que para isto o Orçamento vigente não consignava dotações próprias, como é o caso deste instrumento.

Queremos acrescentar ainda, que além desta proposição estar assegurada pela Lei Federal nº 4.320/64, trata-se também de um ato social que irá beneficiar a comunidade Oupretense, ampliando e melhorando a sua forma de lazer.

A cobertura do presente Crédito Especial será efetuado com recursos provenientes de cancelamento parcial de dotação observado para tal o item III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64 conforme mostra o artigo 2º do Projeto de Lei nº 176.

Proc. n.º 253/88
fls. 004
Amf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 174

DE 26 DE SETEMBRO DE 1988.

Cientes de poder contar com a boa compreensão de Vossas Excelências, solicitamos que para análise e deliberação da presente matéria, seja obedecido o prazo de urgência estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 169 da Constituição do Estado de Rondônia. *Amf*

PALÁCIO DOS PIONEIROS

Amf
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 12 votos / UNAN.
 Em: 31 / 10 / 88



APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 votos / UNAN.
 Em: 02 / 11 / 88

Proc. n.º 252/88
 Is. 005
[Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 376

DE 26 DE SETEMBRO DE 1988.

APROVADO
3.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 votos / UNAN.
 Em: 02 / 11 / 88

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente na importância de Cz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados) destinado às entidades ACEO e SOLAR, observando-se nas classificações institucional, econômica e funcional-programática à seguinte discriminação:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
14804731.18 - Ampliação do Prédio da Solar e construção de muro	
4110-00 - Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL	100.000,00
14804731.19 - Ampliação do Prédio da Aceo	
4110-00 - Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL	100.000,00
GERAL	200.000,00

Art. 2º) A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será procedida na forma estabelecida pelo item III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, obedecida a seguinte classificação: *[Assinatura]*

[Assinatura]
Lourival da Cruz Nascimento
 Presidente CMCO

[Assinatura]
Vera Lúcia Traub de Souza
 1.ª Secretária



Proc. n.º 252/88

fls. 006

chuf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 176

DE 26 DE SETEMBRO DE 1988.

M

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04150881.08 - Implantação de Viveiro Avícola

4120-00 - Equipamentos e Material Permanente

200.000,00

TOTAL

200.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

D.7

[Assinatura]
EXPEDITO RAFAEL COES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
Lourival da Cruz Nascimento
Presidente CMOP

[Assinatura]
Vera Lúcia Travassos de Souza
1ª Secretária

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
12/10/88	N.º 252/88
<i>[Assinatura]</i>	
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 252/88

fls. 007

[Assinatura]

AO:

SENHOR PRESIDENTE,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

SEÇÃO DE PROTOCOLO:

12/10/88

[Assinatura]
Jovenária Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 0 /CMOPO/8

*100 Saliente para
conhecimento do plenário
para conferência do plenário
e providências por favor.
12-10-88
[Assinatura]*

No Expediente para providências.

Em 12/10/88

[Assinatura]

Ao Plenário,

Segue o presente processo para conhecimento.

Em, 17/10/88

[Assinatura]
Rosângela Vieira Rogério
Chefe da Seção de Expediente
Portaria N.º 021/CP/CMOP/RO/87

ASSESSORIA JURÍDICA

Proc. n.º 252/88
fls. 003
Guil

PARECER Nº 00/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 176 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.988

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO

O Projeto é constitucional à luz do Artigo 169 parágrafo 1º Letra C da Carta Magna Estadual.

Está em boa técnica legislativa e regular redação.

Trata-se da abertura de crédito adicional no valor de 200.000,00 (Duzentos mil cruzados).

Estando em ordem está em condições de ser analisado pelas comissões.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 18 de Outubro de 1.988 .

João S.
JOSE MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR JURÍDICO.

nshm.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. n.º 252/88
fls. 09
Jul

PARECER Nº 44/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI 176 DE 25 DE SETEMBRO DE 1988

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉ-
DITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

PARECERE E VOTO DO RELATOR

EM detida análise ao Projeto em todo ou seja em
seus objetivos, bem assim no parecer da Assessoria Jurídica, sentimos
sua constitucionalidade à luz do Art. 169 parágrafo 1º Letra c da carta
Magna Estadual.

Estando em boa técnica legislativa e regular re-
dação, somos de parecer favorável à tramitação do Projeto.

É nosso Parecer.


José Cândido Neto

Relator.

nshm.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

252/88
10
Dup

PARECER Nº 44 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 176 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.988

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

O Projeto é constitucional conforme o parecer do Nobre Relator, está em boa técnica legislativa e regular redação.

Assim somos favoráveis à aprovação ou seja a tramitação do Projeto.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 18 de Outubro de 1.988 .

Josino Estevam Pereira

Presidente

José Cândido Neto

Secretário

Ricardo Dias Livi IBanês

Membro.

APROVADO	
VOTAÇÃO ÚNICA	
QUORUM 12 votos / UNAN.	
Em:	31 / 10 / 88

duel

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças para dar
o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em 18

10

88

Assinado

Neusa de Souza Costa Mashado

Diretora Depart. de Comissões
Câmara Mun. de Cuiabá do Oeste - RO

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Cuiabá do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador *foré Edmundo de Jesus*
Presidente da Comissão de

Orçamento e Finanças

compõem o Arc.

Relator

Élias Medeiros
Relator

Nº 176

18

Outubro de 1988

X *[Signature]*

PARECER Nº 37 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 176 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.988

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

EM análise ao Projeto em pauta que visa 'abrir Crédito Adicional na importância de 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzados) sendo 100.000,00 (Cem mil cruzados), para a expansão do Club ACEO.

Sentimos que o Poder Público incentiva tais Clubes a expandir e prestar melhores serviços e lazer à nossa sociedade tão carente desta utilidade.

Por ser de utilidade pública sou favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões em, 18 de Outubro de 88.


Elias Madalão
Relator.

ngm.

PARECER Nº 37 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 176 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.988

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

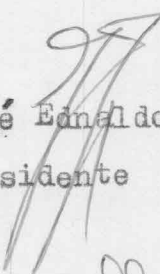
ASSUNTO : "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS".PARECER E VOTO DA COMISSÃO

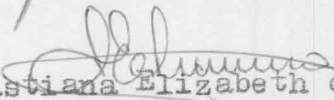
Em ~~detida~~ análise ao Projeto e ao parecer do
Relator que é no sentido da aprovação do Projeto, como o mesmo estamos
de acordo pelas razões e seus próprios fundamentos.

Assim sendo, somos de parecer favorável à a
provação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 18 de Outubro de 1988


José Emanoel de Jesus
Presidente


Sebastiana Elizabeth de Lima
Secretária


Elias Madalão
Membro.

nshm.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 12 votos / UNAN.
Em: 31 / 10 / 88

Proc. n.º 2.52/88

fls. 14

[assinatura]

Do Expediente para posterior envio ao Plenário

Em, 24
10
88

[assinatura]
Reza de Sousa Gomes Machado
Secretaria Especial das Comissões
Câmara Mun. de Cuiabá - MT

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussões
e votações do Parecer nº 37/88 da Comissão
P. de Orçamento e Finanças e discussões e
1ª votações do Projeto de Lei nº 176/88.

Em, 24/10/88

OBS: NAS FOI VOTADO EM 24/10/88.

[assinatura]
Rosângela Vieira Kops
Chefe da Seção de Expediente
Portaria N.º 021/GP/CMOP/RO/87

Ao Plenário,

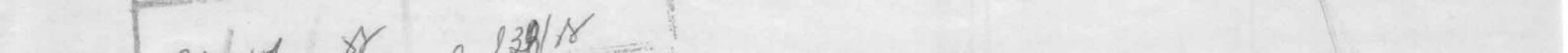
Segue o presente processo para discussões
e votações do Parecer nº 44/88 da Comissão
P. de Justiça e Redação, Parecer nº 37/88 da
Comissão P. de Orçamento e Finanças e discussões e
1ª votações do Projeto de Lei nº 176/88.

Em, 31/10/88
[assinatura]
Rosângela Vieira Kops
Chefe da Seção de Expediente
Portaria N.º 021/GP/CMOP/RO/87

OFÍCIO Nº 182/GP/CMOPO/RO/88

OURO PRETO DO OESTE-RO,
03 de novembro de 1988.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

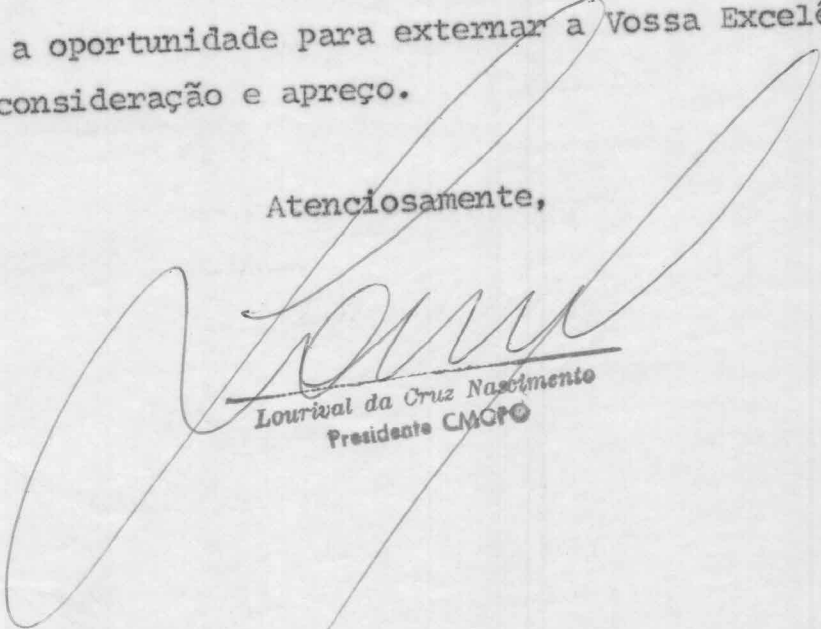


Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, xerox do projeto de lei nº 176 de 26 de setembro de 1988, que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS", o mesmo foi aprovado em Sessão Extraordinária realizada em 02 de novembro de 1988, nesta Egrégia Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, a aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



Lourival da Cruz Nascimento
Presidente CMOP

EXMO SR.

DR. EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

MD. PREFEITO MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE-RO